



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 16/2021

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (duzentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0206- Secretaria de Infra estrutura	
15.451.1500.1.03400- Reequipar o departamento de urbanismo e engenharia	
000- Recursos ordinários Livres	
193- 44.90.52.00- Equipamentos e material permanente	<u>R\$13.000,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$13.000,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0206- Secretaria de Infra estrutura	
26.782.1900.2.022- Manutenção de serviços rodoviários	
000- Recursos ordinários Livres	
221 33.90.30.00- Material de Consumo	<u>R\$ 13.000,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 27 de janeiro de 2021.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal